



COPA AMIZADE 6ª EDIÇÃO – 2023

6ª Etapa do NKR

1º Aditivo

1. OBJETIVO

- 1.1. ESTE PRESENTE ADITIVO VISA ALTERAR E ADICIONAR OS ITENS ABAIXO DESCRITOS , FAZENDO ASSIM DEFINITIVAS TAIS ALTERAÇÕES.

2. USO E SORTEIO DOS KARTS

- 2.1. Altera o item 6.2 do regulamento.
- 2.2. O sorteio dos karts será realizado manualmente pelos próprios pilotos através de bolas numeradas que estarão colocadas dentro de uma urna, e após sorteadas ficarão expostas em local visível.

Os pilotos serão chamados ao parque fechado para a realização do sorteio, com 30 minutos de antecedência da sua bateria, caso o piloto não compareça no tempo determinado para realizar o sorteio do seu kart, a organização o fará na presença dos demais pilotos.

A realização do sorteio se dará por ordem de chegada, com os pilotos formando uma fila no local determinado pela organização.

- 2.3. Altera o item 6.3 do regulamento.
- 2.4. O piloto **poderá solicitar a troca voluntária do kart** sem prejuízos podendo realizar normalmente a tomada de tempo em qualquer uma das baterias participantes, para isso deverá informar no ato do sorteio a sua decisão e aguardar na ordem das solicitações para realizar o novo sorteio após todos os pilotos da bateria em questão terem seus karts sorteados.



3. ADVERTÊNCIAS E PUNIÇÕES

3.1. Altera o item 10.2

Advertência (ADV) – Bandeira Preta e Branca: Implica em perda de 2 pontos e mais um acréscimo de 5 segundos ao final da bateria.

Punição (PUN) – Bandeira Preta e Laranja: Implica em perda de 5 pontos e mais um acréscimo de 20 segundos ao final da bateria. (caso o piloto receba a sinalização desta bandeira, não é necessário parar em pista.)

Desclassificação ou Bandeira Preta: O piloto perderá 5 pontos na classificação e será realocado para a posição de último no grid da bateria em questão e poderá descartar esse resultado. (Alterando também o item 7.5)

Casos passíveis de Bandeira Preta:

- 1- Acúmulo de 4 advertências durante a mesma bateria.
- 2- Acúmulo de 2 Advertências e mais 1 Punição.
- 3- Acúmulo de 2 Punições Diretas.
- 4- Atitude antidesportiva.

3.2. A organização do evento não responde por decisões que os Diretores Desportivos ou responsáveis pela fiscalização de pista venham a tomar. A direção de provas é de total responsabilidade do CIRCUITO INTERNACIONAL PALADINO e dos terceirizados contratados para tal.

3.3. Será implementado um sistema de **RECURSOS** para os pilotos que forem punidos durante o evento e quiserem contestar sua punição ou advertência, esse sistema deverá seguir as seguintes regras:

3.4. O piloto terá 30 minutos após o término da sua bateria para apresentar sua contestação via formulário específico.

3.5. Na contestação deverá constar claramente o lance em questão, a volta do ocorrido e a descrição detalhada da punição aplicada para que possa ser



avaliado corretamente. Serão aceitas gravações de câmeras próprias ou da transmissão do evento, desde que esta seja clara o suficiente. Não serão aceitos depoimentos de pilotos envolvidos, apenas provas em vídeo. Caso o lance seja no meio da corrida será necessário enviar o vídeo completo para análise.

- 3.6. Cada piloto **terá direito a 2 pedidos de revisão** de lances, por categoria, durante todo o evento, caso o pedido seja DEFERIDO, ele continua tendo os 2 pedidos, a cada pedido INDEFERIDO o piloto perde o direito a 1 pedido dos 2, até que zere e então não terá mais direito a novos pedidos.
- 3.7. Os pedidos de revisão serão julgados pela direção de provas, juntamente com a comissão organizadora do evento, essa banca será fechada e o piloto apenas receberá o veredito, devendo respeitar a decisão final.
- 3.8. Serão passíveis de revisão todas as punições desportivas aplicadas em pista, sejam elas Advertências ou Bandeira Preta e Laranja, estarão fora do pedido de revisão punições administrativas e Bandeira Preta direta, caso um piloto receba bandeira preta e se recuse a sair da pista a direção de prova poderá paralisar a corrida com bandeira vermelha, para a retirada do piloto em questão e será realizada a relargada em fila indiana respeitando as posições da volta anterior à bandeira vermelha.
- 3.9. A Comissão organizadora da COPA AMIZADE, é soberana para decidir a penalização que será aplicada em casos não previstos neste regulamento, podendo consultar seus diretores e até mesmo os demais pilotos para se chegar a uma conclusão.

João Pessoa – PB , 16 de Junho de 2023.

Jadilson Melo